

INDICAÇÃO Nº 17.548/2009

Construção de um cemitério público no bairro de Cajazeiras

O deputado infrafirmado vem, com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requerer que a Mesa Diretora no uso das suas atribuições, solicite ao prefeito João Henrique Carneiro, que por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (Sesp), determine a construção de um cemitério público no bairro de Cajazeiras.

Os moradores do bairro quando precisam sepultar seus entes e familiares, são obrigados a deslocar-se cerca de 40 km para chegar ao cemitério mais próximo, que é o Quinta dos Lázaros. Ocupando uma área de 20 milhões de metros quadrados e somando uma população estimada em mais de 500 mil habitantes, Cajazeiras mais parece uma cidade dentro de Salvador. Com trinta anos de idade e sendo considerado o primeiro bairro previamente planejado da capital baiana, Cajazeiras cresceu tanto, que passou a ter vida própria. Dentre as maiores carências da comunidade local, sem dúvida, a construção de um cemitério público é uma das maiores reivindicações.

A presente indicação é de grande importância social e econômica para o bairro de Cajazeiras, no que tange o desenvolvimento social da comunidade local. Destarte, confio no senso de cidadania das autoridades competentes, as quais solicito, em regime de urgência, a construção um cemitério público no bairro supracitado.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009

Deputado J. Carlos